FORTALEZA, 06 DE JULHO DE 2022

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 46

36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. PRO-MULGA: Art. 1º - Fica denominada de Antônio Eliomar Ferreira a quadra de futsal inserida na Praça Presidente Roosevelt, conhecida popularmente como Praça Frei Galvão, localizada no quadrilátero entre as Ruas Delmiro de Farias, Carlos Câmara, Ana Nery e Waldery Uchôa, no Bairro Jardim América, no Município de Fortaleza. Art. 2º - Compete ao Poder Executivo municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata este Decreto Legislativo. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de junho de 2022. Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.057, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Dr. Josué de Sousa Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. PRO-MULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Dr. Josué de Sousa Lima. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de junho de 2022. Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.058, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Denomina de Francisca Francelino Saldanha a lavanderia pública conhecida popularmente como chafariz da Rua Larga, localizada na Rua Livreiro Arlindo, no Bairro Farias Brito, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. PRO-MULGA: Art. 1º - Fica denominada de Francisca Francelino Saldanha a lavanderia pública conhecida popularmente como chafariz da Rua Larga, localizada na Rua Livreiro Arlindo, no Bairro Farias Brito. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de junho de 2022. Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

DECRETO LEGISLATIVO № 1.059, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Vicente de Paulo Pinto da Costa (Dr. Vicente), na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo

36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. PRO-MULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Vicente de Paulo Pinto da Costa (Dr. Vicente). Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de junho de 2022. Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.060, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Fica denominado de Juarez Serpa Filho o Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), novo equipamento público construído no Bairro Ancuri.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. PRO-MULGA: Art. 1º - Fica denominado de Juarez Serpa Filho o Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), novo equipamento público construído no Bairro Ancuri, localizado no cruzamento da Rua Dionísio Leonel Alencar com a Rua Paulino de Brito. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de junho de 2022. Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.061, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Concede o título de Cidadã Honorária de Fortaleza à sra. Janaina Carla Farias, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. PRO-MULGA: Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Fortaleza à sra. Janaina Carla Farias. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de junho de 2022. Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

DECRETO LEGISLATIVO № 1.062, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Concede o título de Cidadã Honorária de Fortaleza à Ilustríssima Senhora Rosa Maria Ferreira da Fonseca.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. PRO-MULGA: Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Fortaleza à Ilustríssima Senhora Rosa Maria Ferreira da Fonseca. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de junho